



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 052/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS PARA INSERÇÃO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE E PNATE.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica

E **CONSIDERANDO** o inteiro teor da Resolução CD/FNDE nº. 07, de 02 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as senhoras Sabrine Isabel Esteves Ribeiro Pereira e Francielle Rocha Junqueira Alves para inserção dos dados da prestação de contas dos recursos federais referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no BB-Ágil (sistema do Banco do Brasil).

Art. 2º. Fica designada a senhora Sabrine Isabel Esteves Ribeiro Pereira para inserção dos dados da prestação de contas dos recursos federais referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) no BB-Ágil (sistema do Banco do Brasil).

Art. 3º. As servidoras não perceberão quaisquer vantagens financeiras pela execução dos serviços inerentes à designação ora realizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de agosto de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2969/2024

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica provisoriamente interditada a Praça Capitão Maciel, e seu entorno, para realização do "1º Encontro de Motociclistas" de Cruzília, MG.

Art. 2º. A interdição de que trata o artigo antecedente ocorrerá dos dias 21 a 25 de agosto de 2024.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

LEI Nº 2.745, DE 25 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2024.

O povo do município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, José Carlos Maciel de Aickmin, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.03.10.302.0003.2.0062-2.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL R\$ 1.500.000,00

Total da Sub-Unidade 03 R\$ 1.500.000,00

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.10.06.10.302.0003.1.0018-2.621.000 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DA ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE R\$ 351.000,00

Total da Sub-Unidade 06 R\$ 351.000,00

Total da Unidade 10 R\$ 1.851.000,00

Total da Instituição 02 R\$ 1.851.000,00

Total Geral Acrescido R\$ 1.851.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZÍLIA, 20 de Agosto de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE AICKMIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

LEI Nº 2.741, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2024.

O povo do município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu José Carlos Maciel de Alckmin, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE

2.08.01.10.122.0003.2.0069-2.621.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE R\$ 160.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 160.000,00

Total da Unidade 08 R\$ 160.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

2.10.02.10.301.0003.2.0056-2.621.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE R\$ 400.000,00

2.10.02.10.301.0003.2.0056-2.621.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE R\$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 650.000,00

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.10.06.10.301.0003.1.0019-2.601.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / EQUIP./ MOBIL. PARA A SAÚDE R\$ 304.800,00

Total da Sub-Unidade 06 R\$ 304.800,00

Total da Unidade 10 R\$ 954.800,00

Total da Instituição 02 R\$ 1.114.800,00

Total Geral Acrescido R\$ 1.114.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ 0,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZÍLIA, 20 de agosto de 2024


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

LEI Nº 2.742, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2024.

O povo do município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu José Carlos Maciel de Alckmin, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.03.10.302.0003 2.0062-2.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 350.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 350.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 350.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 350.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 350.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZÍLIA, 20 de agosto de 2024


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

LEI Nº 2.739, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2024

O povo do município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, José Carlos Maciel de Alckmin, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) a(s) sendo-se para este fim:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 05 - SEC MUN INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.05.02.15.451.0004.2.0025-2.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 300.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE TRANSPORTE E AMOXARIFADO

2.05.03.28.782.0004.2.0029-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 03 R\$ 100.000,00

Total da Unidade 05 R\$ 400.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

2.10.02.10.301.0003.2.0056-2.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 100.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.03.10.302.0003.2.0059-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA R\$ 100.000,00

2.10.03.10.302.0003.2.0059-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 R\$ 150.000,00

Total da Unidade 10 R\$ 250.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.244.0009.2.0090-2.500.000 - 3.3.50.43.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 28.000,00

Total da Unidade 11 R\$ 28.000,00

Total da Instituição 02 R\$ 680.000,00

Total Geral Acrescido R\$ 680.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ 0,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZÍLIA, 20 de agosto de 2024


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 073/2024

Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e monitoramento em sistema de comodato, de alarmes de segurança pelo período de doze meses nas unidades abaixo: **EDUCAÇÃO:** Creche Municipal Cantinho do Sol; Escola Municipal Dona Benvenida Imaculada Conceição, Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira; **SAÚDE:** CAP's, Farmácia de Minas, Policlínica Municipal, PSF Brejinho; PSF do centro; PSF Kenedy; PSF Olaria; **ADMINISTRAÇÃO:** Almoxarifado, Centro Cívico Administrativo.

Adjudicação

BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 07.526.112/0001-20

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança – Almoxarifado - Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria 7v 12ª - 01 Sirene - 01 Modulo GPRS - 04 Infra Vermelho Modelo - RECURSO PRÓPRIO	INTELBRAS	UN	12	173,53	2.082,36
2	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança - CAP'S - Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria - 7v 12ª - 01 Sirene - 01 Modulo GPRS - 05 Infra Vermelho - RECURSO SES/MG - Nº 8.633 DE 15 DE MARÇO DE 2023.	INTELBRAS	UN	12	173,53	2.082,36
3	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança - Creche Cantinho do Sol - características: 01 central de alarme - 01 teclado - 01 bateria 7v 12ª - 02 sirene - comunicação via linha telefônica - 10 infra vermelho - RECURSO PRÓPRIO	INTELBRAS	UN	12	173,53	2.082,36
4	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança - Escola Municipal Dona Bemvida - Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria 7v 12ª - 01 Sirene - Comunicação Via Linha Telefônica - 09 Infra Vermelho - RECURSO QESE	INTELBRAS	UN	12	173,53	2.082,36
5	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança - Farmácia de Minas - Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria 7v - 01 Sirene - Comunicação Via Linha Telefônica - 03 Infra Vermelho - RECURSO SES/MG Nº 8.428 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - CC: 18.566-3	INTELBRAS	UN	12	173,53	2.082,36
6	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança - Policlínica Municipal - Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria 7v 12ª - 01 Sirene - Comunicação Via Linha Telefônica - 18 Infra Vermelho - RECURSO PRÓPRIO	INTELBRAS	UN	12	173,53	2.082,36
7	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança - Pré Escola Selma Magalhães - Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria 7v 12ª - 01 Sirene - 01 Modulo GPRS - 08 Infra Vermelho - RECURSO QESE	INTELBRAS	UN	12	173,54	2.082,48
8	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança - Prefeitura (Centro Cívico Administrativo) - Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria 7v 12ª - 01 Sirene - 01 Modulo GPRS - 18 Infra Vermelho - RECURSO PRÓPRIO	INTELBRAS	UN	12	173,54	2.082,48
9	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança - PSF Brejinho - Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria 7v 12ª - 01 Sirene - 01 Modulo GPRS - 08 Infra Vermelho - RECURSO: PORTARIA GM/MS – Nº 1825 DE 24 DE JUNHO DE 2022	INTELBRAS	UN	12	173,54	2.082,48
10	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança - PSF do Centro - Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria 7v 12ª - 01 Sirene - Comunicação Via Linha Telefônica - 07 Infra Vermelho - RECURSO: PORTARIA GM/MS – Nº 1825 DE 24 DE JUNHO DE 2022	INTELBRAS	UN	12	173,54	2.082,48
11	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de	INTELBRAS	UN	12	173,54	2.082,48



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Aickmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

	alarme de Segurança - PSF Kennedy - Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria 7v 12ª - 01 Sirene - Comunicação Via Linha Telefônica - 07 Infra Vermelho - RECURSO: PORTARIA GM/MS – Nº 1825 DE 24 DE JUNHO DE 2022					
12	ALARME DE SEGURANÇA - Locação e instalação de alarme de Segurança - PSF Olaria -Características: 01 Central de Alarme - 01 Teclado - 01 Bateria 7v 12ª - 01 Sirene - 01 Modulo GPRS - 20 Infra Vermelho - RECURSO: PORTARIA GM/MS – Nº 1825 DE 24 DE JUNHO DE 2022	INTELBRAS	UN	12	173,53	2.082,36

Valor Total Adjudicado R\$ 24.988,92

CRUZÍLIA, 21 de Agosto de 2024.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA
PREGOEIRO

Processo nº 073/2024

Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e monitoramento em sistema de comodato, de alarmes de segurança pelo período de doze meses nas unidades abaixo: **EDUCAÇÃO:** Creche Municipal Cantinho do Sol; Escola Municipal Dona Benvenida Imaculada Conceição, Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira; **SAÚDE:** CAP's, Farmácia de Minas, Policlínica Municipal, PSF Brejinho; PSF do centro; PSF Kenedy; PSF Olaria; **ADMINISTRAÇÃO:** Almoarifado, Centro Cívico Administrativo.

Homologação

BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 07.526.112/0001-20

Valor Total de R\$ 24.988,92 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

CRUZÍLIA, 21 de Agosto de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2024

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada com objetivo de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços operacionais de transbordo, transporte rodoviário de carga, fornecimento de contêiner, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) oriundos da coleta domiciliar e comercial, em aterro sanitário do tipo Classe II, devidamente licenciado por órgão ambiental competente. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário do Município de Cruzília/MG.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 21/08/2024 ÀS 17h30

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/09/2024 ÀS 08h09

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2024 ÀS 08h10

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.licitardigital.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail pref.cruzilia.licitacao@gmail.com ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-2000 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de
Aickmin**
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração